



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

| | | | | |
|-------------------------|--------------|----------------|----------------|---------------------|
| ATA Nº. 014/2020 | DE 25 | DE MAIO | DE 2020 | FOLHA Nº. 01 |
|-------------------------|--------------|----------------|----------------|---------------------|

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, José Messias de Souza, Josué Nogueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas solicitou ao presidente que ouvisse o plenário sobre a dispensa dos ritos iniciais, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando início ao expediente, o Presidente solicitou ao primeiro Secretário Vereador Josué Nogueira Martinez, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Por sua vez o Primeiro secretário solicitou permissão ao Presidente para que o segundo secretario pudesse lhe substituir nas leituras das matérias, sendo autorizado pelo Presidente. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou ao segundo secretario que efetuasse a leitura veto ao autógrafo de lei n.º 010/2020. Após a leitura, o Presidente determinou ao Departamento administrativo que encaminhasse o referido Veto às Comissões para análise e posterior emissão de parecer. Em seguida o Presidente solicitou ao segundo secretario que efetuasse a leitura dos projetos de lei ordinária n.ºs 004 e 005/2020, ambos de autoria do poder executivo municipal. Após a leitura, o Presidente determinou ao Departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei às Comissões para análise e posterior emissão de parecer. Em seguida o Presidente solicitou ao segundo secretario que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária de autoria do Poder Legislativo n.º 003/2020. Após a leitura, o Presidente determinou ao Departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei às Comissões para análise e posterior emissão de parecer. Dando continuidade o presidente solicitou ao segundo secretario que efetuasse a leitura dos Pareceres das comissões



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

| | | | | |
|-------------------------|--------------|----------------|----------------|---------------------|
| ATA Nº. 014/2020 | DE 25 | DE MAIO | DE 2020 | FOLHA Nº. 02 |
|-------------------------|--------------|----------------|----------------|---------------------|

Permanentes referente ao Projeto de Lei ordinária n.º 003/2020. Em seguida o Presidente solicitou ao segundo secretário que efetuasse a leitura das indicações n.ºs 022 e 023/2020 de autoria de todos os senhores vereadores. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao segundo Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quorum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Dando continuidade o Presidente colocou os Pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de lei ordinária n.º 003/2020, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os Pareceres referente ao projeto de lei n.º 003/2020, em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovados por todos os vereadores presentes. Com a provação dos Pareceres o Presidente solicitou ao segundo secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei n.º 003/2020, que **“INSTITUI AS NORMAS GERAIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA MODALIDADE DE INTERESSE ESPECIFICO NO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**. Após a leitura o Presidente colocou o Projeto em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes. Não havendo mais matérias a serem deliberadas o presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e quarenta minutos (20:40h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.